

Id:OB620BA8DB9714D2



PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO-CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELIPE FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, **RESOLVE**:

Art.1º. **CONVOCAR**, nos termos do certame, os candidatos classificados abaixo relacionados, observados à ordem de classificação final por cargo, mediante a necessidade do Município, para contratação por tempo determinado.

CARGO:	002 –PROF.POLIVALÊNCIA (NÍVEL FUNDAMENTAL - I (1º AO 5º ANO)
---------------	---

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
12º	87	LIANA MIRANDA ARAUJO FURTADO

CARGO:	005 PROF. DE CIÊNCIAS (NÍVEL FUND. II 6º AO 9º ANO)
---------------	--

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	57	DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES

Art.2º. Deverão os candidatos convocados comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristino Castro/PI, sito à Av.

Marcos Parente, S/N, Centro, no período de 10 a 17 do mês de fevereiro de 2023, das 08 horas até as 13 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG)
- CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal;
- Título eleitoral e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do locador com firma reconhecida em cartório);
- Certidão Negativa de ações Cíveis e Criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça do Piauí e Justiça Federal);
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido por profissional habilitado
- Documento de Habilitação exigida para provimento do cargo pretendido de acordo com o Edital de abertura do Processo seletivo 001/2022;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II deste Edital.
- Declaração de bens ou Cópia da última Declaração de Imposto de Renda informada à Receita Federal;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.
- Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais e federais e particular;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Informações bancárias: nº da conta corrente e agência Bancária (banco do Brasil);
- Os candidatos com deficiência, deverão apresentar no dia da contratação Laudo Médico Original atestando a especialidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa provável da deficiência, sem prejuízo da entrega dos demais documentos acima especificados.

Art.3º. A falta de qualquer dos documentos especifica dos acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a Administração Municipal, portanto, antes da referida assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

Art.4º. Os convocados que não comparecerem ao local no prazo determinado no presente Edital de convocação, implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi aprovado no teste seletivo 001/2022. e, cessarão do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

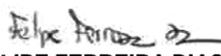
Art.5º. Os nomeados pelo presente Edital, uma vez empossados em seu respectivo cargo/função, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art.6º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados, o que cessarão do direito de ocupar o cargo o qual concorreu, podendo a Administração Pública convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do certame.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristino Castro/PI, em 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.


FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Id:0E28969996AB1165



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 012/2023. Inexigibilidade n. 002/2023. Contrato n. 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **NOGUEIRA & NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 08.511.852/0001-55)**. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1º, 2º E 3º INSTÂNCIA. **PROGRAMA:** 04.122.0002.2003.0000, 04.092.0002.2069.0000, 04.124.0002.2011.0000; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.02.00, 02.01.00; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.003, 2.069, 2.011; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39, 33.90.35; **FONTE DE RECURSOS:** 500- ORDINÁRIOS- FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS e ARRECADADAÇÃO. Vigência: 12 meses. Valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Assinatura:08/02/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 08 de fevereiro de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:09FEC6307E0D1178



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 012/2023. Inexigibilidade n. 002/2023. Contrato n. 010/2023. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1º, 2º E 3º INSTÂNCIA. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **NOGUEIRA & NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 08.511.852/0001-55)**.

Lagoa de São Francisco (PI), 08 de fevereiro de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal